

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO

INTIMAÇÃO DE ROSA ALICE ALMEIDA DE SALLES

DATAS: 12/11/2019 E 19/11/2019

HORA: 14:00 HORAS

LOCAL: Átrio da Vara do Trabalho - Alameda João Maria Peixoto, 1025, - Bagé/ RS.

Online: www.michellileiloes.com.br

PROCESSO Nº: 0273600-53.2005.5.04.0812

RECLAMANTE: Mara Regina Rodrigues da Rosa

RECLAMADA: Rosa Alice Almeida de Salles

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial com matrícula na JucisRS nº 270/2011, devidamente autorizada pela Exma. Sra. Dra. Juíza do Trabalho Taíse Sanchi Ferrão da 2ª Vara do Trabalho de Bagé/ RS, nos autos do processo supra, venderá em hasta pública, na forma da lei, na data, horário e local supra, ou através da página na internet o seguinte bem:

1/5 (UM QUINTO) DO APARTAMENTO Nº 31, situado nesta cidade, no 3º andar, lado leste, do Edifício do Cine Hotel Consórcio de Bagé S.A., constante de duas salas, três quartos, quarto de banho social e W.C., cozinha, quarto e W.C., para empregada, terraço com a área útil de 136,68m² e de 25,74m², formando um total de 162,42m², correspondente, a primeira, a parte de sua economia nas áreas, e, a outra a serventia comum, e mais a quota ideal de terreno que pertence ao referido apartamento nº 31, com 17,24m², edificado o referido Edifício na fração de terreno de 748,68m², desmembrada da área total de 3.080,25m², fração essa que se limita ao norte, com a rua General Netto, onde mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros); ao sul, com a rua General Sampaio, onde também mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros) de frente; a leste, com a Praça da Bandeira, onde mede 55,05m (cinquenta e cinco metros e cinco centímetros) de frente e a oeste, com o restante da área de que foi desmembrada, pertencente a outorgante vendedora Cine Hotel Consórcio Bagé S. A., com 55,05m (cinquenta e cinco metros e cinco centímetros) de frente; o referido edifício é de concreto armado, com subsolo e nove pavimentos, mais um pavimento com reservatórios d'Água, casa do zelador e depósito de serviço, subdividido em apartamentos e lojas. Registro Anterior: Transcrição nº 58.940, fls. 116 do Livro 3-AT. Conforme matrícula sob nº 54.510, do Cartório de Registro de Imóveis de Bagé/RS.

Valor da avaliação R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados **forem:** Pedro Afonso Almeida de Salles; Alvaro Augusto Almeida de Salles; Luiz Olavo Almeida de Salles; Ana Cristina Almeida de Salles; Rosa Alice Almeida de Salles; Iara Madeira Costa; Rosberges Silveira Meneses e Mara Regina Rodrigues da Rosa. Caso não haja licitantes para o primeiro leilão, fica designada a segunda data acima mencionada para o segundo leilão, tanto no primeiro quanto no segundo leilão serão aceitos lances por valor inferior a avaliação, ressalvado o art. 891 do CPC, que não será aceito preço vil. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, antes do início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do início do segundo leilão por valor que

não seja considerado vil, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. O lance à vista prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para realização do leilão, ou pela *internet*, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 6% (*seis por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. **INFORMAÇÕES:** Consta na matrícula do imóvel AV. 1- 54.510 – Usufruto Vitalício a favor de Lara Madeira Costa. R.4 – 54.510 – Penhora – Credor: Rosberges Silveira Meneses. Consta Mandado de Registro de Penhora da Justiça Federal, pendente de Registro. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 e (53) 99972-2450 – 07.10.2019. Este edital encontra-se no site: www.michellileiloes.com.br

Juíza do Trabalho

**Michelli Felini Gal Lopes
Leiloeira Oficial**